

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 18.361

Data: 20.01.2014



Imóvel: - LOTE Nº 23 (vinte e três) da Quadra C: situada com frente para a Rua projetada nº 08, medindo uma **área de 200,00m² (duzentos metros quadrados)** de superfície, o qual limita-se ao **NORTE**, com o lote nº 22, da Quadra C, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **SUL**, com o lote nº 24, da Quadra C, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **LESTE**, com o lote nº 09, medindo **10,00m** (dez metros), e ao **OESTE**, com a Rua Projetada nº 08 da Quadra C, medindo **10,00m** (dez metros).

Proprietária: empresa – **AFC - IMÓVEIS LTDA - ME**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Ozéas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.677/0001-49, representada por seu Sócio - Diretor o Sr. ADILSON FARIAS CARDOSO, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade n.º 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozéas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN).

Registro Anterior: R-6-, referente a matrícula nº 14.466, em data de 24.04.2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV.1 – 18.361 – (Averbação Ex Offício)

DATA:- 12/08/2016

Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação ex officio, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante do **Loteamento "Residencial Antonio Cardoso"**. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR:

JULIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.2 – 18.361 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: – 12/08/2016

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas da Tabeliã do 3º Ofício de Notas desta Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 04-H, folhas 66/67, datada de 25 de Julho de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **AFC – IMÓVEIS LTDA – ME** (CNPJ/MF nº 09.222.677/0001-49), supra qualificada, foi adquirido por **ANTÔNIO FARIAS CARDOSO** (C.I. – RG nº 002.772.124-ITEP/RN e CPF/MF nº 067.674.104-54), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Dantas Barreto, 86, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 20/07/2016, no valor de **R\$ 513,54** (quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme certidão de quitação do ITTV nº 005.417, datada de 21/07/2016 e expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80 (guia nº 7000002580465, paga em 09/08/2016); FRLMP: R\$ 15,20 (guia nº 0000001053892, paga em 10/08/2016) e FCRCPN: R\$ 14,98. **Protocolo nº 44.227 – datado de 27/07/2016.**

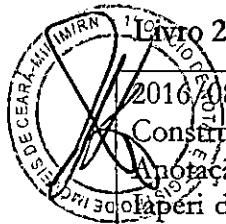
REGISTRADO POR:

JULIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.3 – 18.361 (Averbação de Construção)

DATA: - 21/10/2016

Conforme requerimento assinado pelo proprietário **ANTONIO FARIAS CARDOSO**, supra qualificada, em data de 28 de setembro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº



2016/08-0336, datada de 24/08/2016, Habite-se nº 2016/07-0291, datado de 15/07/2016, Alvará de Construção nº 2016/07-0220, datado de 06/07/2016, processo nº 2016/07-3875 - SEMIUO e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - CREA/RN nº 20160068828, assinada por Raimundo Fapéri da Silva Registro Nacional nº 211410725-6, celebrado em 06/06/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Avenida das Palmeiras, nº 157, lote 23 quadra C, Loteamento "Antonio Cardoso", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, área de serviço e banheiro, totalizando uma área construída de **50,40m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002636413, paga em 30/09/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001081942, paga em 30/09/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 44.926 - datado de 28/09/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.4 - 18.361 (CND-INSS)

Data: - 21/10/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.3 assinado pelo proprietário **ANTONIO FARIAS CARDOSO**, em 28 de setembro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 002202016-88888695, datada de 23/09/2016 e válida até 22/03/2017, vinculada ao CEI nº 51.237.17695/66 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002636413, paga em 30/09/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001081942, paga em 30/09/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 44.926 - datado de 28/09/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.5 - 18.361 (Venda e Compra - PMCMV)

DATA: 10/05/2017

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 287.807.334, datado de 04 de maio de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **ANTÔNIO FARIAS CARDOSO** (C.I. - RG nº 002.772.124-SEDS/RN, expedida em 10/01/2006 e CPF/MF nº 067.674.104-54), supra qualificado, foi adquirido por **JOÃO CARLOS DA ROCHA EUFLOZINO** (C.I. - RG nº 002.684.680-SESPDS/RN, expedida em 20/01/2009 e CPF/MF nº 077.571.334-16), brasileiro, nascido em 01/10/1987, solteiro, não convivente em união estável, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Rua Prisco Rocha, 1606, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000, pela quantia de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), foi pago o ITIV em 08/05/2017, no valor de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2017522016, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R\$ 273,92; FDJ R\$ 71,41 (guia nº 7000002828181, paga em 08/05/2017); FRMP R\$ 23,27 (guia nº 0000001206415, paga em 08/05/2017) e FCRCPN R\$ 27,39. **Protocolo nº 46.870 - datado de 05/05/2017.**

REGISTRADO POR: _____ **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

R.6 - 18.361 (Alienação Fiduciária em Garantia-PMCMV)

DATA: 10/05/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOÃO CARLOS DA ROCHA EUFLOZINO**, devidamente qualificado no **R.5** supra, ao credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor

Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua
Agência: Nordeste-Natal/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas
Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS
do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais); Valor do
Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão:
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 361; Taxa de
Juros Contratada: Nominal: 5,496% a.a., Efetiva: 5,641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização /Capital: R\$
70,05 + Juros: R\$ 293,34 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 7,71 + Prêmio Seguro
(DFI): R\$ 5,81 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,46 = Total: R\$ 402,37 (quatrocentos e dois reais e trinta e sete
centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/06/2017. Época de Reajuste dos Encargos de
acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado
contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº
9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035,
de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº
7000002828181, paga em 08/05/2017); FRMP R\$ 23,27 (guia nº 0000001206415, paga em 08/05/2017) e
FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 46.870 – datado de 05/05/2017.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

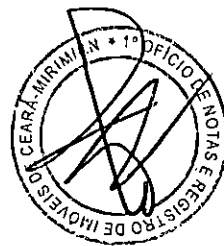
AV.7- 18.361 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/08/2020

Atendendo ao requerimento do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 14 de Julho de 2020,
passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 010.050,
expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 31 de Julho de 2020, procedo
esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 80.000,00**
(oitenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A**,
anteriormente qualificado, considerando que o devedor fiduciante **JOÃO CARLOS DA ROCHA**
EUFLOZINO, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 15 de Janeiro de 2020, nos
termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no
instrumento particular nº 287.807.334 de **04 de Maio de 2017**, junto ao credor, “não purgou a mora” no
prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia.
Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se
refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da
seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003822161, paga em 22/07/2020);
FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001838081, paga em 23/07/2020); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 0,82 e
ISS: R\$ 16,58. **Protocolo nº 55.565 - datado de 16/07/2020.**

AVERBADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2020 sob o número 55563

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 18361
 Nr. Selo: RN202000937810010713TNV



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202000937810010713TNV
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de agosto de 2020

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

	<i>Oficial</i>	
Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	331,58
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos		
FDJ	R\$	331,58
FRMP	R\$	86,44
FCRCPN	R\$	3,57
ISS	R\$	33,16
FUNAF	R\$	16,58
	R\$	0,82
Total	R\$	472,15

Joatima de Souza Figueiredo
 Escrevente Autorizada
 CPF: 022.832.234-10